



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 423/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº030/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2010, que trata da aquisição de 01 (uma) maca retrátil, adaptada para ambulância (veículo Montana) do Pronto Atendimento, deste município, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº
150
AMARAUMU
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / 04 / 20 10 DE Nº 8864
UMUARAMA, 29 / 04 / 20 10
Sobota Alouido Aires
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS